

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 99/2016 de 26 de Fevereiro de 2016**

---

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 012/2014, de 1 de abril de 2014, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Infantil de Angra do Heroísmo, assinado a 20 de janeiro de 2016, procedeu-se à revisão das cláusulas IV, VI e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no Jornal Oficial, II Série, n.º 69, de 8 de abril 2014.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 012/2014, produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2016.

20 de janeiro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.